

Atestado de trânsito em julgado

TC 012.851/2003-0

Em cumprimento ao Acórdão n.º 5517/2009-TCU-2ª Câmara, Sessão de 21/10/2009, Ata n.º 37/2009, fls. 376-377, foi notificado o **Sr. Dinaldo Caetano da Silva**, por meio do ofício n.º 2375/2009, datado de 04/12/2009, fls. 387-388

O responsável foi cientificado em 14/12/2009, conforme documento de fls. 389.

Transcorridos os prazos recursais, o interessado recorreu da decisão proferida pela Egrégia Corte de Contas e interpôs Recurso de Reconsideração que foi conhecido para, no mérito, ser-lhes negado provimento, fls.397.

Assim, o Acórdão n.º 5517/2009-TCU-2ª Câmara **transitou em julgado em 16/12/2011** relativamente aos itens Débito/Multa e ao responsável. (AR recebido em 30/11/2011, fls. 402).

Atesto, ainda, a inexistência de erros materiais.

Certifico que foram feitos os registros no Sistema CADIRREG, em obediência ao disposto no §1º do artigo 1º da Resolução – TCU n.º 113/1998, c/c o artigo 32 da Resolução – TCU n.º 191/2006, conforme comprovante de fl. 403.

Assim sendo, proponho a formalização dos processos de cobranças executivas referentes aos itens Débito/Multa e ao responsável acima identificado, nos termos da Resolução – TCU n.º 178/2005, c/c com o inciso V do artigo 37 da Resolução – TCU n.º 214/2008 e posterior encaminhamento ao MP/TCU, via SCBEX/ADSUP.

SECEX/BA em 06/02/2012.

assinado eletronicamente
Elaina de Araujo Argollo
Mat. n.º 2402-3